



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

EDITAL N.º 17.01/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Prosseguimento da Prova Prática** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Considerando o edital n.º14.01/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova prática do Concurso Público do Município de Barra do Jacaré – PR.
- Art.2º A Prova prática será realizada na data provável de **16/05/2021 (DOMINGO)** no Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.
- I. Informamos que em data posterior e oportuna será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova prática, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.
- Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Jacaré, 03 de maio de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2021. Edição 2256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 57 e 58.